



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

02 SET 2025

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/08/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI, DANIEL MONTEIRO, DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB), GUSTAVO PADILHA (PSB), FELLIPE CORRÊA (PL). **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000 (PL) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), SARGENTO JOELSON (PSB) (AFASTADO DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1005407-84.2025.8.11.0042-PJE), ILDE TAQUES (PSB), MARIA AVALONE (PSDB) (LICENCIADOS), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), KÁSSIO COELHO (PODEMOS) (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS). Às 09h04' (nove horas e quatro minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, "*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*", declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem à execução do Hino a Cuiabá. Sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em 19/08/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria**, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu leitura em registro dos documentos, a saber: Vereador Jean Barros, projeto de lei nº 523, 533 a 535/2025, requerimento de sessão solene nº 112/2025; Vereador Gustavo Padilha, projeto de lei nº 524/2025; Vereadora Katiuscia Manteli, projetos de lei nºs 525, 526/2025, projeto de lei complementar nº 034/2025, processo nº 27.686/2025 (projeto de lei complementar), requerimento de sessão solene nº 113/2025; Vereadora Paula Calil, projeto de lei nº 527 a 531/2025, requerimentos de informações nºs 440 e 441/2025; Vereadora Dídimo Vovô, projeto de lei nº 532/2025; Vereador Kássio Coelho, requerimento de audiência pública nº 092/2025; Vereador Fellipe Corrêa, requerimento de informações nº 436/2025; Vereador Alex Rodrigues, requerimento de informações nºs 437 a 439/2025; Vereadora Samantha Íris, processo nº 27.747/2025 (requerimento de audiência pública); Prefeitura Municipal de Cuiabá/Ofícios nºs: 2339, 2331, 2352, 5329, 2354, 2350, 2361, 2362, 2305, 2349, 2358, 2335, 2356, 2366, 2331, 2332, 2333, 2334, 2330, 2355, 2367, 2383, 2360, 2363, 2309, 2306, 2308, 2336, 2340, 2337, 2365, 2359, 2353, 2307, 2351, 2399, 2398, 2370, 3369, 2368, 2364, 2396, 2390, 2387, 2386, 2382, 3888, 2394, 2385, 2391, 2397, 2395, 2392, 2389, 2384/2025; Comunicação Interna nº 63/2025 – em justificativa de ausência do Vereador Eduardo Magalhães, referente à presente Sessão Ordinária; Comunicação Interna nº 99/2025 – em justificativa de ausência do Vereador Kássio Coelho, referente à presente Sessão Ordinária; requerimento de urgência simples, com fundamento no que dispõe

APROVADA

02 SET 2025

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

o artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que requer inclusão do projeto de lei processo nº 12268/2025 (projeto de lei que declara utilidade pública a Associação Rotary Club Cuiabá CPA, de autoria da Vereadora Maysa Leão). Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Daniel Monteiro; Katiuscia Manteli; Demilson Nogueira; Jean Barros; Michelly Alencar; Ranalli; Fellipe Corrêa; Renivaldo Nascimento; T. Cel. Dias. Às 09h48' (nove horas e quarenta e oito minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Samantha Íris, Wilson Kero Kero, Gustavo Padilha, Michelly Alencar, T. Cel. Dias (em aparte: Michelly Alencar), Presidente Paula Calil, Alex Rodrigues, Fellipe Corrêa, Presidente Paula Calil, Jean Barros (em aparte: Renivaldo Nascimento). Às 10h57' (dez horas e cinquenta e sete minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretaria da Vereadora Dra. Mara, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Nesse ínterim, a Presidente Paula Calil comunicou deferindo inclusão de pauta do processo nº 21.319/2025, de sua autoria. Foi apreciada a Ata lida no Expediente da Primeira Secretaria: Ata da Sessão Ordinária realizada em 19/08/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 05 votos "sim" em separado dos Edis: Gustavo Padilha, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Maysa Leão, Ranalli, e 07 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelli, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Ata aprovada. Foram apreciados, em bloco, os seguintes processos: Processo nº 26234/2025, requerimento de audiência pública com o objetivo de debater e buscar soluções para as questões relacionadas à prevenção e ao combate ao bullying, à violência física, psicológica e às práticas discriminatórias nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Cuiabá/MT, de autoria da Vereadora Dra. Mara, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); Processo nº 26746/2025, requerimento de audiência pública visando debater o possível projeto do Executivo Municipal quanto à privatização da educação nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Cuiabá, de autoria do Vereador Mário Nadaf, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); processo nº 27747/2025 – requerimento de audiência pública para debater o complexo Nilo Póvoas, espaço multidisciplinar para TEA e Neurodiversidades. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Wilson Kero Kero, e 05 ausências dos Edis: Baixinha Giraldelli, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os requerimentos em bloco. No uso da palavra, o Vereador Jean Barros solicitou sua subscrição ao projeto nº 17228/2025. Pedido este indeferido pela Presidente Paula Calil, em função de ter sido solicitado pelo autor do projeto que não fosse apreciado na presente data o projeto em questão. Foi prejudicado pela ausência do autor, o processo nº 17228/2025 – Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá/MT a tradicional Festa Junina da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de autoria do Vereador Ilde Taques, na fase



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de parecer, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Foi apreciado o processo nº 10440/2025 - institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o "Dia das Mães" e o "Dia dos Pais", e determina sua comemoração na rede de ensino público municipal, de autoria da Vereadora Michelly Alencar. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis: Daniel Monteiro, Jean Barros, e 04 ausências dos Edis: Baixinha Girdelli, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Em justificativa de voto, a Vereadora Samantha Íris agradeceu os Nobres Pares pela aprovação da matéria, enfatizando a relevância da comemoração do Dia dos Pais e do Dia das Mães, justificando ter boas lembranças reconhecendo a importância dessa preservação. Em justificativa de voto, a Vereadora Michelly Alencar proferiu que é um projeto sob a autoria de três vereadoras, destacando a pertinência do projeto diante do cenário atual referente à família. Em justificativa de voto, a Vereadora Paula Calil externou agradecimentos aos Nobres Pares, destacando a importância dessa celebração nas escolas da rede pública municipal de Cuiabá. Foi apreciado o processo nº 10336/2025, Projeto de Lei que institui o Mês de Conscientização e Enfrentamento da Ciberpedofilia no Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Ranalli, na fase segunda, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Ranalli parabenizou as Edis pelo projeto anterior que foi aprovado; salientou que a população é conservadora e quer ver a Casa discutindo pautas dessa natureza; defendeu a pertinência do projeto, destacando a necessidade maiores instrumentos para combater esses "monstros". Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis: Mário Nadaf, Gustavo Padilha, e 03 ausências dos Edis: Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, o Vereador T. Cel. Dias parabenizou a iniciativa legislativa do Edil Ranalli, destacando ter protocolado projeto semelhante. A Presidente Paula Calil proferiu que é preciso combater a pedofilia, sendo importante o combate dentro das casas familiares. Foi apreciado o processo nº 21137/2025, Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6.891, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder direito real de uso de bem público municipal ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MT, e dá outras providências (Mensagem nº 82/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Mário Nadaf, e 02 ausências dos Edis: Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projeto aprovado. Foi apreciado o requerimento de urgência simples, com fundamento no que dispõe o artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que requer inclusão do projeto de lei processo nº 25518/2025. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Dilemário Alencar, e 07 ausências dos Edis: Kássio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Coelho, Eduardo Magalhães, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Mário Nadaf, T. Cel. Dias. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento aprovado. Foi apreciado o processo nº 25518/2025 – projeto de lei que inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a festa de aniversário do bairro Jardim Passaredo, denominado “Niver Fest”, a ser celebrado na primeira semana de setembro, de autoria da Vereadora Paula Calil, fase de parecer, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, e 04 ausências dos Edis: T. Cel. Dias, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Mário Nadaf. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 25 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e 02 ausências dos Edis: Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 21319/2025 – projeto de lei que denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida E, S/Nº, bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá/MT, como “Unidade Básica de Saúde Angelina da Silva Lucas”, de autoria da Vereadora Paula Calil, fase de parecer, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Paula Calil, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Kássio Coelho, Mário Nadaf, T. Cel. Dias, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº 8.201/2025, Projeto de Lei que proíbe a utilização e a distribuição de livros com conteúdo erótico nas escolas do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Ranalli, na fase de parecer, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S) para derrubada. Em discussão, o Vereador Ranalli proferiu defender o povo, a despeito das críticas feitas pela mídia, destacando ser um projeto importante em defesa das crianças, pedindo o apoio dos Nobres Pares, assim como apoiaram projetos de não transgenia; disse que esta Casa tem feito mais do que o Congresso Nacional. Em discussão, o Vereador T. Cel. Dias disse que não é direito do professor estabelecer parâmetros que cabem à família, não podendo se permitir o que ocorreu em Lucas do Rio Verde; ponderou que é dever desta Casa de Leis definir parâmetros para a secretaria municipal de educação para que não aconteça aberrações que ocorreu em um município de Mato Grosso, externando seu apoio ao projeto do Edil Ranalli. Em discussão, a Vereadora Samantha Íris disse ser a favor do projeto, destacando que não se pode passar pela constituição, sendo a CCJR uma comissão técnica, mas o Plenário se manifesta de forma política; defendeu a importância da CCJR, destacando que se buscou alguma forma de emendar o projeto a fim de torná-lo constitucional, mas não havia; contudo, declarou que vota pela derrubada do parecer, frisando ser a favor do projeto e que a CCJR é de natureza técnica. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão rogou por um voto político sobre a matéria, a fim de derrubar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

o parecer da CCJR; disse ter recebido uma denúncia sobre uma situação de “uma amante de Picasso”, sendo, portanto, importante que este dispositivo de lei sirva para situações como essa; ponderou que existem muitas outras obras importantes no cenário literário e artístico nacional. Em discussão, o Vereador Jeferson Siqueira parabenizou o Edil Ranalli pela sua iniciativa em prol das crianças e mulheres; ponderou que a CCJR é a comissão do contraditório, destacando que há uma preocupação com redes sociais e likes ao não se posicionar pela defesa do próprio parecer exarado. Em discussão, o Vereador Dídimo Vovô parabenizou o Edil Ranalli, criticando, entretanto, que no passado viu que um parecer favorável da CCJR teve uma votação contrária por parte desta Casa de Leis, tratando-se de uma aberração e falta de ética com o povo cuiabano, indagando o porquê de tal situação; disse que esta Casa de Leis virou piada; ressaltou que votará favorável ao projeto do Edil Ranalli, criticando o voto contrário da própria CCJR contra seu próprio parecer. Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro citou artigos 178 e 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que veta publicação de revistas de livros a crianças, contendo conteúdo erótico, e o artigo 160 do Regimento desta Casa proíbe que legislações municipais sejam feitas se forem idênticas a outras legislações já existentes, cuja exceção seria se houvesse algum outro tipo de complementação, que não seria o caso; proferiu que, por essa razão, o parecer da CCJR foi pela rejeição; ressaltou que é importante entender as consequências práticas, exemplificando que a situação do programa nacional da alimentação escolar que terminaria por prejudicar Cuiabá; ressaltou que, no caso atual, essa propositura não gera qualquer prejuízo maior para Cuiabá, sendo mais um reforço, e que votará em desacordo com o próprio parecer. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar agradeceu o esclarecimento do Edil Daniel Monteiro, destacando que está se fazendo um grande trabalho de proteção às crianças; ponderou que está se buscando essa reafirmação legislativa a fim de gerar efeitos mais efetivos em prol da sociedade cuiabana. Em questão de esclarecimento, o Vereador Jeferson Siqueira disse não desrespeitar as mulheres, antes estava conversando com o Edil Ranalli, assim como todos os Pares o fazem. Suprimindo a fala do Edil Jeferson Siqueira, a Presidente Paula Calil declarou que a questão de esclarecimento diz respeito a um pedido de esclarecimento encaminhado a esta Mesa, não se tratando da natureza de sua fala. Em discussão, o Vereador Fellipe Corrêa rechaçou colegas que perseguem colegas mulheres, interrompendo-as, entendendo que o combate à violência contra a mulher se faz na prática; refletiu sobre o parecer pela rejeição em face dos membros da CCJR que se manifestaram contra o próprio parecer. Intercalando a fala do Edil Fellipe Corrêa, a Presidente Paula Calil declarou que a fala deve se ater ao parecer da matéria. Retomando a fala, o Edil Fellipe Corrêa ponderou que o Vereador Daniel Monteiro explicou acertadamente, refletindo que agora será derrubado o parecer assim como ocorreu anteriormente sobre uma situação de parecer pela manutenção do veto. Em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “não”, e 05 ausências dos Edis: Baixinha Giraldeili, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, T. Cel. Dias, Eduardo Magalhães. A Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou rejeitado o parecer pela rejeição da CCJR. Em justificativa de voto, o Vereador Jeferson Siqueira disse ter votado no



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

projeto do Edil Ranalli, reconhecendo sua relevância, destacando que tem combatido narrativas de colegas; criticou a postura de colegas que não votam, se ausentam do Plenário, entendendo que quem discute matéria tem o dever de votar. Em justificativa de voto, o Vereador Ranalli proferiu respeitar o parecer técnico, destacando sua felicidade referente ao posicionamento técnico dentro da CCJR e a atuação dos Parlamentares em Plenário; ponderou que está entrando em pauta um projeto que cria uma multa administrativa contra agressores de mulheres, buscando, assim, corresponder ao anseio popular cuiabano; entretanto, disse que, apesar do parecer técnico da CCJR, os vereadores possuem voto político; ressaltou que seu respeito é mútuo para com seus Nobres Pares. . Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão disse ter solicitado à Presidente Paula Calil acerca da necessidade de uma revisão do Regimento Interno no sentido de criação de leis que visam fortalecer leis já existentes, buscando essa simetria, para que não haja mais discussões como essas, e, assim, não enfraqueça o trabalho técnico da CCJR. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Adevaí Cabral, Indicações nºs 26213 a 26221, 26796 e 29797, 26925 a 26927, 27103 a 27106, 27231 a 27234, 27343 a 27348; Vereador Alex Rodrigues, Indicações nºs 26363 a 26365, 26367 a 26370, 27083 a 27108, 27296 a 27298; Vereadora Baixinha Giraldele, Indicações nºs 26699 a 26713, 27195 a 27215, 27226; Vereador Cezinha Nascimento, Indicações nºs 26419 e 26420; Vereador Daniel Monteiro, Indicações nºs 26714, 26715, 26717 a 26725, 27049 a 27056, 27460 a 27462; Vereador Demilson Nogueira, Indicações nºs 26726 e 26727; Vereador Dídimo Vovô, Indicações nºs 26347 a 26362, 27322 a 27337; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 27116, 27118; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 26223 a 26232, 26275 a 26277, 26527 e 26528, 27257 a 27295, 27302, 27339 a 27342; Vereador Eduardo Magalhães, Indicações nºs 27318 a 27321, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereador Felipe Corrêa, Indicações nºs 26742 a 26745, 26791; Vereador Gustavo Padilha, Indicações nºs 26382 a 26386, 26388 a 26401, 27057 a 27080; Vereador Jean Barros, Indicações nºs 27432 a 27447, 27463 a 27471; Vereador Kássio Coelho, Indicações nºs 26747 a 26749, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereadora Katiuscia Manteli, Indicações nºs 27789 a 27792; Vereador Marcus Brito Junior, Indicações nºs 26235, 26404; Vereadora Maysa Leão, Indicações nºs 27349 a 27357; Vereadora Michelly Alencar, Indicações nºs 26867, 26869, 26871, 26873 a 26891, 26900 a 26920; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 26278 a 26476, 26478 a 26491, 26493 a 26526, 26548 a 26555, 26559 a 26698, 26801 a 26943, 27009 a 27048, 27111 a 27170, 27219, 27223 a 27490; Vereador Ranalli, Indicações nºs 26529 a 26535, 26537 a 26547, 27304 a 27315, 27451 a 27459; Vereador Tenente Coronel Dias, Indicações nºs 27221 a 27256, 27316 e 27317, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereadora Dra. Mara, Moção de aplausos nº 26235; Vereador Felipe Corrêa, Moções de aplausos nºs 26728 a 26741; Vereador Gustavo Padilha, Moções de aplausos nºs 26236 a 26273; Vereadora Katiuscia Manteli, Moção de aplausos nº 27709; Vereadora Maysa Leão, Moções de aplausos nºs 26944 a 27008, 27017 a 27025, 27171 a 27194; Vereadora Paula Calil, Moções de aplausos nºs 26828 a 26850, 27126 e 27127, 27153 a 27167, 27218 a 27222; Vereador Ranalli,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Moções de aplausos nºs 27303, 27305 e 27306, 27311; Vereador Tenente Coronel Dias, Moções de aplausos nºs 26751 a 26790, 26793 e 26794, subscritas pela Presidente Paula Calil; Moção de Pesar nº 27708/2025, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, pelo falecimento de Varleidi Araújo Rocha, , Moção de Pesar, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, pelo falecimento de Janir Augusto de Aquino, Moção de Pesar, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, pelo falecimento de Evairdo Nunes de Almeida; Moção de Pesar, de autoria do Vereador Mário Nadaf; pelo falecimento de Anselmo Carvalho Pinto, subscrita pela Presidente Paula Calil. Em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Dilemário Alencar, e 05 ausências dos Edis: Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Mário Nadaf, T. Cel. Dias, Renivaldo Nascimento. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as indicações, moções de aplausos e moção de pesar. Dessa maneira, às 11h50' (onze horas e cinquenta minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES
DA
SILVA:04227804132

Assinado de forma digital por
WESLEY RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.08.27 10:25:33 -04'00'

Taquígrafo Legislativo
Wesley Rodrigues da Silva